



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 13/01/2009 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Recs. Ex-Ofício: 085, 086, 087/2008 (AIs 40100, 43100 e 43091)	CLAUDINO S. A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS - 19.411.390-6	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2008.